

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2016

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2016, com período para envio de contribuição de 23/3/2016 a 1º/4/2016, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para a regulamentação da Portaria MME nº [15/2016](#), que reconheceu a necessidade de contratação emergencial, de forma excepcional e pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de geração termelétrica no montante de 155 MW na região metropolitana de Manaus, capital do estado do Amazonas.

A documentação objeto desta Audiência Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e os procedimentos para participação, está à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, menu Principal “Participação Pública”, item “Audiências Públicas”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico “[ap013\\_2016@aneel.gov.br](mailto:ap013_2016@aneel.gov.br)”.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

MARCOS BRAGATTO